



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Extrato nº 2909

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 316-A/07 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O Sr. WALTER NICOLAU, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO P.S.F DO SERTÃO DA QUINA, PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE DE VALOR.

Por este Termo Aditivo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e o Sr. **WALTER NICOLAU** devidamente qualificados no contrato original, firmado em 28/09/07, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SA/3.632/07**, regido pelas Leis Federais nºs 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 31/12/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

O valor mensal do locatício - R\$ 1.363,57 (um mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), fica reajustado pelo IGP-M, conforme demonstrativo acostado aos autos em referência, passando para R\$ 1.361,77 (um mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor global da presente renovação é de R\$ 16.341,24 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), sendo o valor mensal na importância de R\$ 1.361,77 (um mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem assim de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores.

Ubatuba, 30 DEZ. 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César

[Handwritten signature]
WALTER NICOLAU
Locatário

TESTEMUNHAS:

1ª

[Handwritten signature]
Ana Lúcia Franco
RG nº 41.968.490-6

2ª

[Handwritten signature]
Barbara da Silva
RG 34.813.045-4

UBATUBA

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br